



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 177/2024
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **Ana Cristina Braga Soares**, inscrita no CPF nº *****.302.095-****, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/11/2011, referente ao quinquênio 2011/2016, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 24 de dezembro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal